



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO**  
Edital nº 06/2010

**COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da Prefeitura Municipal de Fraiburgo, Edital 06/2010, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelas candidatas ao cargo de Assistente Administrativo de número de inscrição 60161 e ao cargo de Farmacêutico Bioquímico de número de inscrição 60037, prolatou a seguinte decisão:

**Negar provimento aos recursos apresentados.**

As respostas individuais aos recursos interpostos encontram-se publicadas no endereço eletrônico do concurso.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Em face das decisões prolatadas, ratifica-se o ato homologatório das inscrições publicado em 26/08/2010.

Fraiburgo, 3 de setembro de 2010.